

## **ATA DA 9.ª REUNIÃO DO C. M. D. RURAL de 08/12/2021.**

Aos oito de dezembro de dois mil e vinte e hum, realizou-se a 9.ª Reunião Ordinária do C.M.D.Rural, na sede da Cooperativa Agrícola da Zona do Jahu, com início às 17:00h (dezesete horas). Presentes o presidente do Conselho Sr. Antonio Carlos B. M. Carioba, o vice-presidente Sr. Carlos E. Nabuco de Araújo, o secretário executivo Sr. Antonio Abdo Junior, os membros Sr. José de Sampaio Góes, Sr. Denilson H. Vitti, Sr. Francisco I. Pastana Filho, Sr. João André M. De Almeida Prado e Sra. Raquel H. Rocha Fernandes, ainda como convidados a Secretária de Proteção e Direitos dos Animais Sra. Aline Chaves Machado Raimundo e a Secretária Adjunta Sra. Natália Stefanie Paschoalini. Iniciou-se a Reunião com a leitura e aprovação da Ata da 8.ª Reunião do C.M.D.R. realizada em 10 de novembro de dois mil e vinte e hum. Em obediência a pauta, a Sra. Natália discorreu sobre o problema com relação a animais de grande porte, especialmente equinos, que vagam por áreas públicas sem controle. Explica que se os animais encontram-se em áreas públicas a solução é mais fácil, encaminhando denúncia à Secretaria de Projetos para comprovação de se tratar de espaço público ou para a Secretaria de Saúde, setor Zoonose no caso de riscos a saúde pública, daí providência-se a apreensão para desocupação de espaço público e aplica-se multas cabíveis. Já quando, animais em áreas particulares, a resolução cabe aos interessados entre si, por notificação policial e ação judicial por se tratar de crime conforme art. 164 do Código Penal. O Sr. Carlos Nabuco cita que em vários bairros populares circulam equinos em terrenos vazios, públicos ou não e cobra menos burocracia e ação mais eficiente na captura desses animais que provocam prejuízos as lavouras adjacentes e até mesmo acidentes graves/fatais. A Sra. Natalia cita a Lei Municipal 3874/2004 que trata da apreensão de animais e a cobrança de uma taxa de R\$ 250,00 por item (recolha, transporte, alimentação e serviços veterinários) totalizando R\$ 1.000,00 por dia em valores atuais. Sujere maior comunicação com a Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, efetuando denuncias pelo fone (14) 3625-1165 ou WhatsApp (14) 99711-1375 da Sra. Aline Chaves para envio de fotos. O Sr. Antonio Carlos comenta sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, a necessidade de apoio de entidades envolvidas e maior apoio da Polícia Militar nas ações, cita também que está se adequando um local para recebimento de animais apreendidos na Fazenda Borrvalho. O Sr. Carlos Nabuco comenta que dá apoio total as ações de captura desde que de forma legal, com a disponibilização de peões e caminhões. Os Srs. Denilson e José de Sampaio Góes entedem o problema como social no que se refere a falta de higiene e transmissão de doenças (Raiva-Carrapatos, ...). O Sr. Antonio Carlos explanou sobre o PNAE, publicação do Edital de Chamada Pública, reunião na sede do EDR no sentido de sensibilizar produtores rurais em participação da Licitação, adequação de documentos e adesão até 10/12/2021. Destaca ainda a necessidade de maiores ações para o próximo Edital, adequando a demanda de produtos conforme levantamento de produção e maior sensibilização dos agricultores, contando com apoio das associações, cooperativas, sindicatos e EDR. Na sequencia aprovou-se o calendário de Reuniões do C.M.D.R. para 2.022: “09/02/2022 – 09/03/2022 – 06/04/2022 – 04/05/2022 – 08/06/2022 – 06/07/2022 – 10/08/2022 – 08/09/2022 – 05/10/2022 – 09/11/2022 – 07/12/2022”. Assim às 18:50h terminou a reunião. Eu, Antonio Abdo Junior, secretário executivo lavrei esta Ata.

---

Antonio Carlos Botelho Müller Carioba  
Presidente do C.M.D.R.

---

Antonio Abdo Junior  
Sec. Executivo do C.M.D.R.